

**PORTARIA N.º 791, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a extinção de pensão por morte da Senhora **VERGINIA APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES**, em virtude de seu falecimento.

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **VERGINIA APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 26 de setembro de 2020.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 21 de dezembro de 2020.



**CLEBER LUIS BRAGA**  
Diretor Presidente